

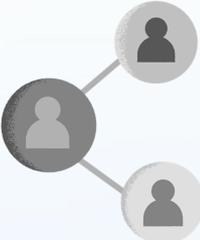
**SOU**  
**@NDE**



**E DAÍ,**  
**POR ONDE EU COMEÇO?**



# SOU @NDE



## E DAÍ, POR ONDE EU COMEÇO?

### Organização:

Vice-presidência de Estratégia Acadêmica: Denise Aparecida Campos  
Diretoria de Qualidade Acadêmica & Sinais Vitais: Larissa Thayane Alvarim Aragão  
Gerência Currículo Projetado: Fabíola Marialva Marques Gilio  
Coordenação Escrita Acadêmica: Maria Auxiliadora Cavalcante de Souza Kakimoto  
Coordenação Gestão Bibliográfica: Marcia de Macedo Barbosa  
Coordenação Gestão Docente: Paula Madalena dos Santos  
Coordenação Mapeamento Docente: Sheila Simone Alves Brandão

### Elaboração e Diagramação:

Teresinha Back

### Tratamento de imagens:

Alessandra de Oliveira Santiago  
Teresinha Back

### Revisão:

Maria Auxiliadora Cavalcante de Souza Kakimoto  
Paula Madalena dos Santos

### Coordenação do Projeto:

Fabíola Marialva Marques Gilio

### Colaboradores:

Caroline Felipe do Patrocínio  
Daniela Cristina Rocha Barbosa  
Larissa Marila Serrano da Silva  
Leila Dias Ferreira  
Juliana Paludo Vallandro

© 2023 Vice-presidência de Estratégia Acadêmica.

Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte e que não seja para venda ou qualquer fim comercial. A responsabilidade pelos direitos autorais de textos e imagens dessa obra é da área técnica.

São Paulo - SP

2023

# Somos Ânima

A Ânima Educação é uma das mais relevantes organizações educacionais do Brasil, formada por um grupo de sonhadores que acredita em um país cada vez melhor.

Para nós, mais do que reconhecer a educação como o melhor caminho para mudar a realidade das pessoas, é preciso fazer parte dessa transformação todos os dias.

# SUMÁRIO

ecossistema  
ânima

 <b>INTRODUÇÃO</b>	<b>5</b>
 <b>COLEGIADOS DA IES E DE CURSOS</b>	<b>6</b>
 <b>CONSU/CONSEPE</b>	<b>8</b>
 <b>CPA</b>	<b>10</b>
 <b>COLEC</b>	<b>13</b>
 <b>NDE</b>	<b>15</b>
 <b>DOCUMENTOS IMPORTANTES</b>	<b>20</b>
 <b>Documentos Estratégicos</b>	<b>21</b>
 <b>Documentos Básicos do NDE</b>	<b>24</b>
 <b>Tipos de Evidências que o NDE deve Produzir</b>	<b>25</b>
 <b>Fluxo de Atuação do NDE</b>	<b>27</b>
 <b>Cronograma Semestral de Ações</b>	<b>27</b>
 <b>Sugestões de Pauta</b>	<b>28</b>
 <b>AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL</b>	<b>29</b>
 <b>Visita MEC – Avaliação <i>In-loco</i></b>	<b>34</b>
 <b>ENADE</b>	<b>41</b>
 <b>JORNADA DOCENTE</b>	<b>42</b>
 <b>Objetivos da Jornada de Trabalho Docente TI/TP</b>	<b>44</b>
 <b>Categorias dos Docentes em Jornada</b>	<b>44</b>
 <b>Atuação dos Docentes em Jornada</b>	<b>45</b>
 <b>Composição da Carga Horária Docente</b>	<b>48</b>
 <b>Plano Individual de Trabalho - PIT</b>	<b>49</b>
 <b>CONCEITOS REGULATÓRIOS BÁSICOS</b>	<b>51</b>
 <b>Referencial Teórico</b>	<b>56</b>

# INTRODUÇÃO



Entendendo que a atuação do NDE é de vital importância para a condução do curso e a maximização de seus resultados, a VPEA - Vice-Presidência de Estratégia Acadêmica definiu como primordial, o desenvolvimento docente considerando as informações relevantes para as atividades e atuação do corpo docente.

Assim, este e-book concentra as principais informações relacionadas ao contexto de atuação do NDE, sua relação com os demais colegiados da instituição, documentos e evidências importantes, além de conceitos regulatórios pertinentes.

Esperamos que a leitura seja agradável e proveitosa.

Cordialmente,

Diretoria de Currículo Projetado

ecossistema  
ânima

**COLEGIADOS**

**da IES e de Curso**

# FLUXO DECISÓRIO DO CURSO



Cada órgão tem sua relevância para o funcionamento do curso:

- ◆ As propostas de melhoria do curso são iniciadas nas discussões do NDE
- ◆ O COLEC analisa estas propostas e encaminha para aprovação no Colegiado Superior
- ◆ O Colegiado Superior avalia se a proposta tem viabilidade econômica e pedagógica e com a aprovação de seus membros, emite a resolução que torna pública a deliberação.

Porém a composição destes dois colegiados do curso (NDE e COLEC) é um pouco diferente em estrutura e finalidades:



ecossistema  
ânima

**Conselho Superior**  
**@CONSUS / CONSEPE**



# Conselho Superior CONSU/CONSEPE

Órgão máximo de natureza normativa, consultiva, deliberativa e disciplinar da Instituição.

Presidente: Reitor / Diretor

O Conselho Superior é o órgão de instância superior responsável pela tomada de decisões relativas à estrutura e funcionamento da Instituição em seus aspectos normativos, técnicos, pedagógicos, administrativos e disciplinares.

O Conselho Superior recebe no nome de:

- ♦ Conselho Superior - **CONSU** - para Faculdades
- ♦ Conselho Universitário de Ensino, Pesquisa e Extensão - **CONSEPE** - para Centros Universitários e Universidades.

O Conselho reúne-se ordinariamente, 1(uma) vez por semestre, mediante convocação do seu Presidente e, em caráter extraordinário, quando convocado pela mesma autoridade, por iniciativa própria, ou a requerimento da maioria de seus membros.

As deliberações serão registradas em ata, que será assinada de acordo com as prerrogativas previstas em normativa própria, para posterior divulgação.

O Conselho Superior poderá contar com Câmaras Assessoras, conforme indicação, composição e finalidade estabelecidas pelo seu Presidente.

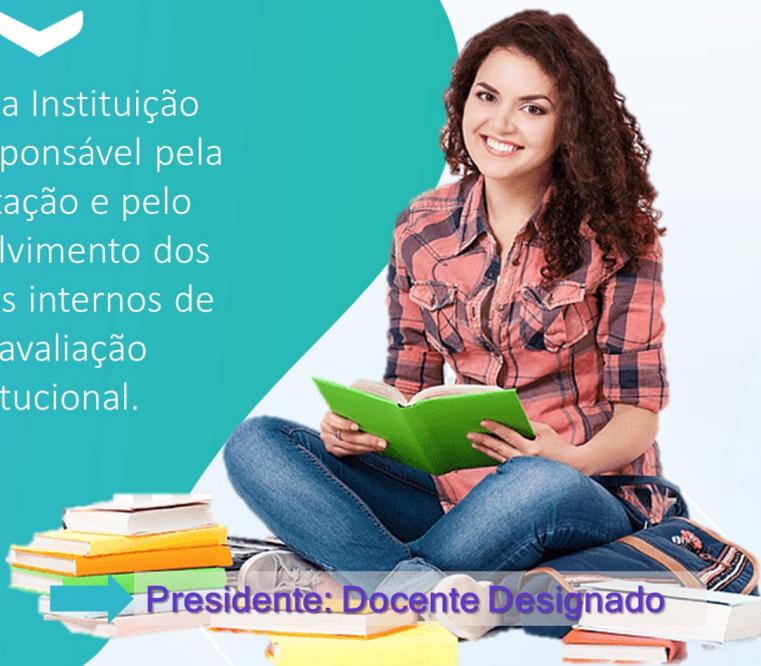
Consulte a normativa própria do Conselho Superior e o Regimento Institucional para conhecer a relação completa das atribuições desta comissão.

ecossistema  
ânima

**Comissão Própria de Avaliação**  
**@CPA**



Órgão da Instituição  
que é responsável pela  
implantação e pelo  
desenvolvimento dos  
processos internos de  
autoavaliação  
institucional.



## Comissão Própria de Avaliação CPA

Presidente: Docente Designado

### COMPOSIÇÃO DA CPA



Cabe a Diretoria/Reitoria escolher e nomear os membros da CPA, de acordo com os segmentos exigidos pela legislação vigente, com exceção do representante discente que será indicado pelo órgão de representação estudantil e, na ausência deste último, o estudante será eleito entre os representantes de turma.

A CPA se reunirá, em sessão ordinária, no mínimo, 1 (uma) vez por semestre, mediante convocação de seu Presidente, ou em caráter extraordinário, quando convocado pela mesma autoridade ou a requerimento de 50% mais 1 (cinquenta por cento mais um) de seus membros, de forma presencial ou por videoconferência.



# ATUAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DA CPA



- ◆ Acompanhar o cumprimento do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- ◆ Execução e acompanhamento da Auto Avaliação Institucional;
- ◆ Elaboração do Relatório Anual da Avaliação Institucional;
- ◆ Acompanhamento dos indicadores da Avaliações Internas e Externas;
- Divulgar os resultados das Avaliações Internas e Externas;
- ◆ Propor projetos, programas e ações que proporcionem a qualidade das atividades acadêmicas e a melhoria do processo avaliativo institucional;
- ◆ Orientar a Coordenação e NDE para a elaboração dos planos de ação dos cursos;
- ◆ Acompanhar as visitas do MEC – fornecendo as informações pertinentes.

Consulte o Regulamento da CPA e o Regimento Institucional para conhecer a relação completa das atribuições desta comissão.

## RELAÇÃO DA CPA X CURSO



**Fornecer ao curso os indicadores das avaliações internas e externas**

**Receber feedback do curso por meio dos planos de ação**

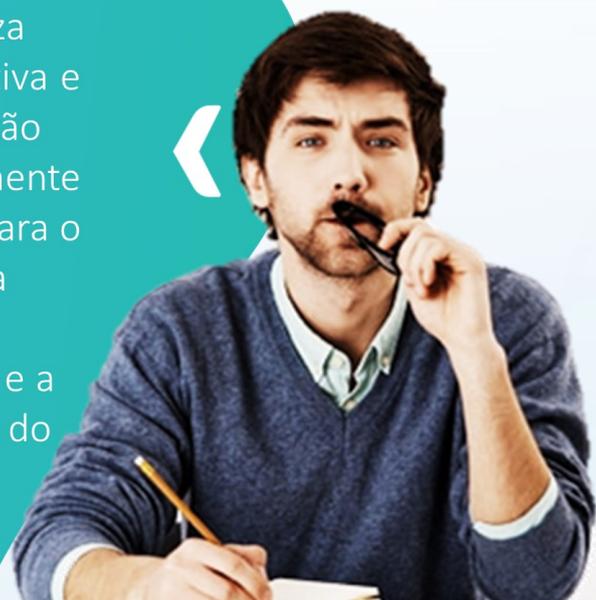


ecossistema  
ânima

# Colegiado de Curso @COLEC



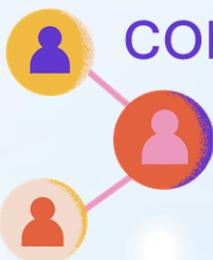
Órgão de natureza deliberativa, normativa e consultiva da gestão acadêmica, devidamente institucionalizado, para o planejamento, a implantação, o acompanhamento e a melhoria contínua do curso.



## Colegiado de Curso COLEC

Presidente: Coordenador do Curso

### COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO



Coordenador do Curso

3 (três)  
Docentes

1 (um)  
discente

Reúne-se ordinariamente **conforme cronograma e regimento institucional**, mediante convocação do presidente e, em caráter extraordinário, quando convocado pela mesma autoridade ou a requerimento da maioria de seus membros.

Consulte a normativa própria do COLEC e o Regimento Institucional para conhecer a relação completa das atribuições desta comissão.

ecossistema  
ânima

**Núcleo Docente Estruturante**

**@NDE**



Grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuantes no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso.



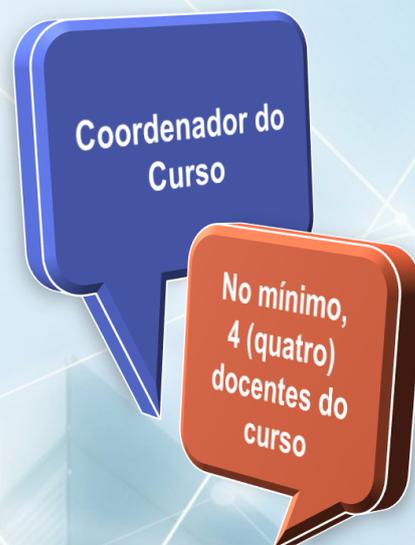
## Núcleo Docente Estruturante NDE

Presidente: Coordenador do Curso

### COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE



- ❖ 60% (sessenta por cento) de seus membros com titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu*;
- ❖ TODOS os membros em regime de trabalho em tempo parcial ou integral;
- ❖ No mínimo 20% (vinte por cento) em tempo integral.



O NDE se reúne, no mínimo 1 (uma) vez por semestre letivo, mediante convocação do seu presidente e, em caráter extraordinário, quando convocado pela mesma autoridade ou a requerimento de 50% mais 1 (cinquenta por cento mais um) de seus membros

Consulte a normativa própria do NDE e o Regimento Institucional para conhecer a relação completa das atribuições desta comissão.

## O NDE QUE QUEREMOS



O NDE pode ser composto por coordenadores de grande área ou coordenador pedagógico de campus diferentes da mesma IES (mantida/mantenedora)

Como **mesma IES** devemos entender a mesma instituição registrada no MEC que pode ter oferta do mesmo curso em mais de um Campi.

Tomar bastante cuidado nas unidades que tem mais de uma IES registradas no MEC no mesmo endereço, pois é um cenário bem diferente porque podem ou não ser de mantenedoras distintas.

Priorizar entre os professores do NDE, o engajamento quanto ao conhecimento da concepção do currículo (Professor em Jornada)

Favorecer a indicação de gestor da integração curricular na formação, para defesa da concepção do currículo E2A

Nestes dois pontos de atenção considera-se primordial que o NDE do curso tenha “**domínio total**” da matriz curricular e de sua concepção.

## O NDE QUE QUEREMOS



O docente indicado ao NDE não precisa estar vinculado em UCs do semestre para fins de visita.

O docente do NDE pode ser vinculado a outras atividades do curso, como por exemplo: extensão, iniciação científica, orientação de TCC, estágio, entre outros.

Como **Ato regulatório** anterior entende-se como o processo de Autorização ou de Reconhecimento anterior ao momento presente.

Se for uma visita de reconhecimento, deve-se considerar o processo de autorização e em caso de uma visita de renovação de reconhecimento, deve-se considerar o processo de reconhecimento.

Manter **no mínimo** dois membros na composição desde o ato regulatório anterior

## ATRIBUIÇÕES DO NDE



Zelar pela **integração curricular interdisciplinar** entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo

Contribuir para a consolidação do **perfil profissional do egresso** do curso

Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de **linhas de pesquisa e extensão**, oriundas de necessidades da graduação, de **exigências do mercado de trabalho** e afinadas com as **políticas públicas** relativas à área de conhecimento do curso

Zelar pela **atualização do PPC** e cumprimento das **Diretrizes Curriculares Nacionais** para os Cursos de Graduação



Consulte a normativa própria do NDE e o Regimento Institucional para conhecer a relação completa das atribuições desta comissão.

ecosistema  
âșnima

# Documentos Importantes

@NDE





## DOCUMENTOS ESTRATÉGICOS



# Projeto Pedagógico Institucional -PPI



O primeiro documento estratégico é o **PPI**, e de forma sucinta, pode-se dizer que se trata do que queremos alcançar, e como vamos trabalhar em matéria de metodologias de ensino, modelo acadêmico e fatores correlatos. Porque essa estrutura corresponde ao que foi construído como projeto acadêmico do Ecosystema Anima de Aprendizagem, e grande parte dos demais documentos do curso são derivativos dele.

O principal objetivo do **Projeto Pedagógico Institucional** é explicitar as bases políticas que fundamentam as ações da instituição, sendo referência para a elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, bem como para a elaboração e reelaboração dos Projetos Pedagógicos de cada curso.

Só vale lembrar que o PPI não é um documento avulso, ele é parte integrante do PDI....

# Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI



O documento mais importante da Instituição é o **PDI**.

O **Plano de Desenvolvimento Institucional** é o instrumento de planejamento e gestão, que considera a identidade da IES no âmbito da sua filosofia de trabalho, da missão a que se propõe, das estratégias para atingir suas **metas e objetivos**, da sua estrutura organizacional, do PPI, observando **as diretrizes pedagógicas que orientam suas ações** e as **atividades acadêmicas e científicas** que desenvolve ou visa a desenvolver.

É neste documento que são estipulados os **Objetivos Estratégicos** da Instituição, bem como as suas **Metas** e seus Prazos.

Constam no PDI também os Tipos de curso, bem como a lista dos cursos que já estão “ativos” e quais cursos a instituição pretende abrir no decorrer da vigência.

Resumidamente, o PDI corresponde à **forma como vamos trabalhar** para alcançar o que **foi definido no PPI**.

Esse documento é elaborado com metas para uma **vigência de 5 anos**, mas passível de atualizações sempre que a gestão da unidade considerar pertinente. Por conta disto, e observados os prazos do MEC (antes de uma visita), a Regulação pode publicar no E-MEC uma versão revisada e atualizada do PDI sempre que se observar esta necessidade.

# Projeto Pedagógico do Curso - PPC



O **Projeto Pedagógico do Curso** é uma tradução do PPI, mas com o **foco no curso**, então, usa-se o modelo acadêmico proposto no PPI e traz ele para a visão de como vai ser operacionalizado no âmbito do curso a sua condução do Processo de Ensino-Aprendizagem.

Constam, neste documento:

- ◆ conhecimentos e saberes considerados necessários à formação das competências estabelecidas a partir do perfil do egresso;
- ◆ concepção, estrutura e conteúdo curricular;
- ◆ ementário, bibliografias básica e complementar;
- ◆ metodologias de ensino;
- ◆ docentes;
- ◆ recursos materiais, serviços administrativos, serviços de laboratórios e infraestrutura de apoio ao pleno funcionamento do curso.

Além disto, um mesmo curso, com matriz única, **precisa trazer no seu PPC a sua regionalização**, e **particularidades** considerando seus **diferenciais** na região.

Frisamos que é importante que os membros do NDE conheçam o PPC e discutam com o Coordenador de Curso a **regionalização da estrutura curricular** definida para o curso, para que se possa **materializar** isto tanto na **produção do PPC**, como na **defesa da visita *in-loco***.

# Documentos Básicos do NDE



- ⇒ A **Política Própria do NDE**, onde consta todo o detalhamento de sua Composição, Objetivos, Responsabilidades e Diretrizes para Nomeação e Atuação do NDE e que pode ser obtida junto à Regulação e no portal dos documentos regulatórios da IES.
- ⇒ As **Atas de Reunião** que são registros importantes, como evidências, da atuação do NDE.
- ⇒ E o **Plano de Ação do Curso** é um documento importante no qual são apresentadas as análises dos processos avaliativos pelos quais o curso passou – seja Avaliação interna, ENADE, visita do MEC – bem como as propostas que o curso tem para melhorar seus resultados.

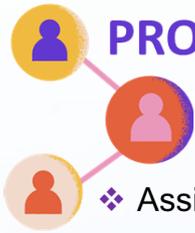
## TIPOS DE EVIDÊNCIAS QUE O NDE DEVE PRODUZIR



- ❖ Histórico das Portarias de nomeação e registros de atuação dos membros do NDE;
- ❖ Outros documentos que demonstrem a composição histórica do NDE, desde a criação do curso;
- ❖ Atas das reuniões do NDE organizadas por semestre e assinadas manualmente ou digitalmente, dependendo da forma de realização da reunião e normas vigentes;
- ❖ **Recomendação:** Não produzir Atas retroativas;
  - Atas retroativas com assinaturas coladas (como imagem) se transformam num grande problema na hora da visita por isto não devem ser produzidas;
  - Outra situação que leva a contratempos na hora da visita é quando o docente assina documentos produzidos de ultima hora para a visita, e acaba comentando com os avaliadores que assinou atas retroativas.
- ❖ **Recomendação:** Não solicitar assinaturas em atas de reunião que o docente não lembra de ter participado;
  - Nesta situação - criar uma ata histórica - Relatando (com a composição atual) pontos relevantes do curso, não registrados em ata no tempo apropriado.
- ❖ Produtos da atuação do NDE:
  - Produções realizadas pelos docentes do curso;
  - Projetos de Pesquisa ou de Extensão do curso;
  - Evidências dos eventos realizados pelo curso;
  - Planos de Ensino;
  - Certificações intermediárias;
  - Convênios específicos do curso;
  - Descritivos de Laboratórios específicos do curso;
  - Descritivo de Polos;
  - Reuniões de Horário Coletivo (semanal)
  - entre outras evidências da sua atuação.

As evidências devem ser disponibilizadas em Repositório Institucional - da Regulação, para fins de Avaliação Externa, conforme procedimentos definidos pela IES.

# PRONTOS DE ATENÇÃO PARA VALIDAÇÃO DA ATA DO NDE



- ❖ Assinatura de todos os integrantes que participaram da reunião (reunião presencial);
- ❖ Print de tela comprovando a participação em reunião virtual - neste caso apenas o Presidente do NDE assina;
- ❖ Atas sem identificação do campus/modalidade do curso;
- ❖ Atas com o número de componentes insuficiente;
- ❖ Membros sem a titulação e regime de trabalho exigidos;
- ❖ Mesma ata para as duas reuniões - não serão aceitas;
- ❖ Atas com datas de feriados e domingo - não serão aceitas;
- ❖ Reuniões realizadas fora do período definido em calendário;
- ❖ Atas com membros não nomeados previamente - podem atuar - conforme Resolução CNE n° 01 de 17/06/2010.
- ❖ O check-list de verificação da Ata está publicado no Portal Regulatório

## EXEMPLOS DE ATAS



Centro Universitário UNIBH oferecerá das 2000 vagas, o contingente de 600, a UNA AIMORÉS 400, as demais vagas, no total de mil serão divididas levando em consideração a densidade demográfica e as características das cidades jóias, Bietem e Contagem, respectivamente com 220 e 350 vagas, Divinópolis, Sete Lagoas e Pouso Alegre, 200, 130 e 100. Nada mais havendo a tratar, a coordenadora encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, deverá ser assinada por todos os participantes.

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2022.

*Marilyn Leite Couto*  
Marilyn Leite Couto  
Coordenadora do Curso de Direito

Claudia Mara de Almeida Rabelo Viegas 30836890  
Assinada de forma digital por Claudia Mara de Almeida Rabelo Viegas  
Membro do NDE - Direito EAD/UNIBH

Ana Luísa Coelho Perim  
Membro do NDE - Direito EAD/UNIBH

Tiago Gomes de Carvalho  
Membro do NDE - Direito EAD/UNIBH

Wagner Felipe Macedo Viza  
Membro do NDE - Direito EAD/UNIBH

projetos que tem a cada edição, mais sucesso. No entanto, informou que o Núcleo Docente Estruturante pode fazer sugestões e que o aperfeiçoamento é bem vindo, mesmo porque o núcleo vem a organizar a implantação do curso, o que traz essa abertura. Professora Ana Luísa Coelho Perim acrescentou à fala da coordenação de curso, informando que a proposta de pedidos dos cursos de Direito Ead é um planejamento que tem em vista as unidades mais atrativas/estratégicas e que o curso traz a novidade de manutenção da aula síncrona, contato direto e frequente com os professores que ministrarão a Unidade Curricular do curso, ao contrário dos cursos do mercado em que as aulas são gravadas e o acompanhamento do curso disciplinas acontecem por intermédio de tutorias. Professora Marília Oliveira Leite Couto agradeceu as considerações dos professores e somou às informações, que a oferta do Ecosistema Ânima é revolucionar com qualidade, tendo o docente como norteador e condutor do nosso aluno em sua jornada acadêmica, pedindo a todos que acreditem e defendam esse novo formato e, em nada mais havendo a tratar, a coordenadora encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata.

Belo Horizonte/MG, 20 de dezembro de 2021

*Marilyn Leite Couto*  
Marilyn Leite Couto  
Coordenadora do Curso de Direito EAD



Participamos e leram este relato histórico de NDE os atuais membros do núcleo, aprovamos deliberando sua publicação em ata, que aqui é lavrada e publicada pelo presidente Prof. Gabriel Dias Costa.

Representação	Nome	CPF	Titulação	Coordenador	Presente?
Presidente	Gabriel Dias Costa	110.490.366-03	Médico Veterinário, SIM		Sim
Docente	Bruno Generoso Faria	083.048.856-11	Médico Veterinário, NAO		Sim
Docente	Maria da Glória Quintão e Silva	486.788.726-91	Médica Veterinária, NAO		Sim
Docente	Matheson Felipe Fonseca Gonçalves	011.838.116-31	Médico Veterinário, NAO		Sim
Docente	Rafael Otávio Cançado Malta	093.560.076-91	Médico Veterinário, NAO		Sim

*Gabriel Dias Costa*  
Gabriel Dias Costa  
Assinatura Coordenador

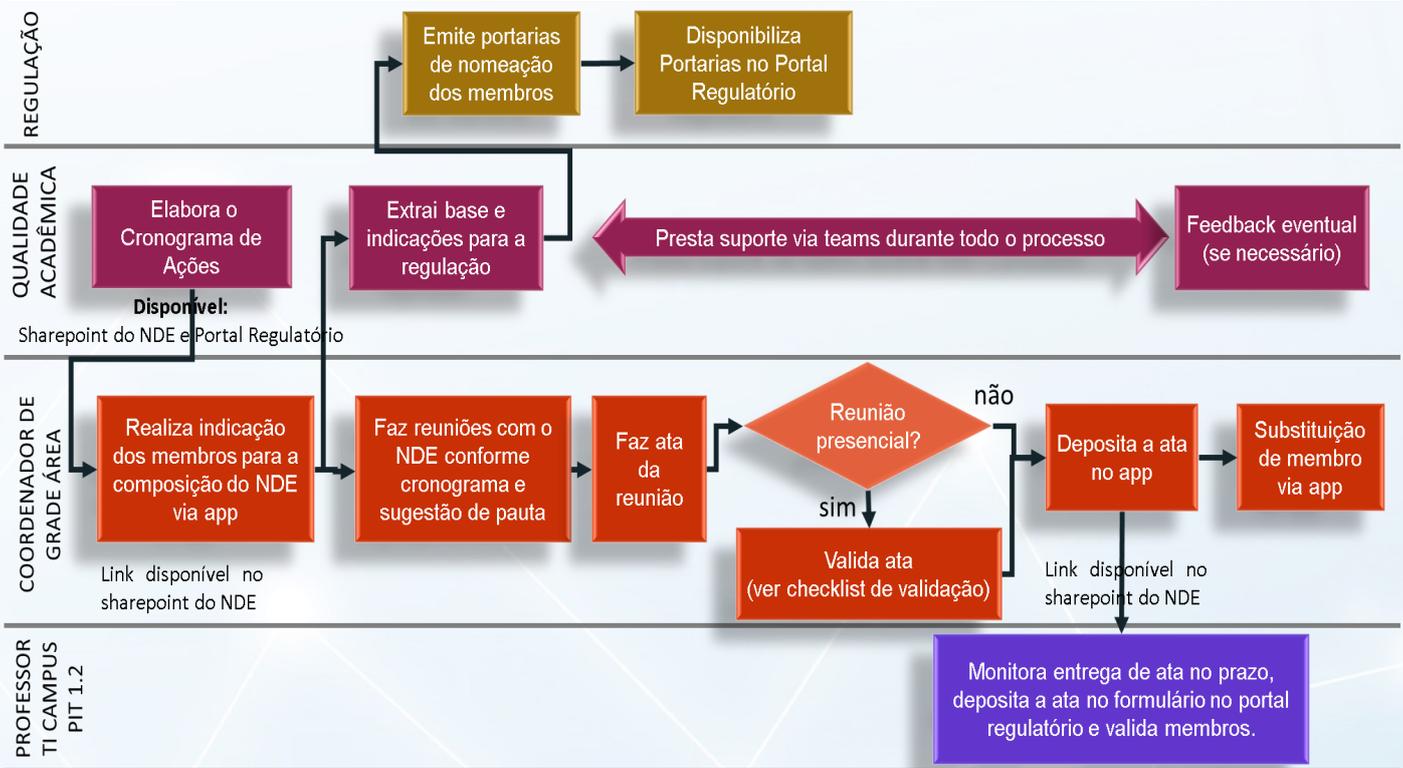
*Bruno Generoso Faria*  
Bruno Generoso Faria  
NDE

*Maria da Glória Quintão e Silva*  
Maria da Glória Quintão e Silva  
NDE

*Matheson Felipe*



# FLUXO DA ATUAÇÃO DO NDE



## CRONOGRAMA SEMESTRAL DE AÇÕES





## SUGESTÃO DE PAUTA



### Temas Recorrentes e Temas Específicos



1. Alteração do coordenador do curso;
2. Alteração da composição do NDE e COLEC;
3. Alteração de endereço do curso;
4. Quanto a análise da quantidade de vagas versus a procura pelo curso;
5. Quanto a atualização e adequação do acervo bibliográfico do curso e seu plano de contingência;
6. Quanto a atualização dos planos de ensino do curso;
7. Quanto a previsão de processos regulatórios em tramitação no MEC;
8. Quanto a participação do curso no ENADE no ciclo corrente;
9. Quanto aos resultados da CPA do último relatório;
10. Quanto a adequação da matriz curricular versus as diretrizes nacionais e as demandas do mundo do trabalho
11. Quanto as atualizações da matriz curricular e do Projeto Pedagógico do Curso;
12. Quanto as práticas profissionais, estágios e laboratórios utilizados pelo curso;
13. Quanto ao relatório do corpo docente do curso no semestre vigente;
14. Quanto as atividades extensionistas desenvolvidas no curso;
15. Quanto as atividades de pesquisa e iniciação científica;
16. Quanto as inovações e diferenciais do curso no contexto local;
17. Plano de Ação do COLEC
18. O que houver:

Visita *In-Hoco* e Enade

AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL



## O que é o SINAES?

# SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

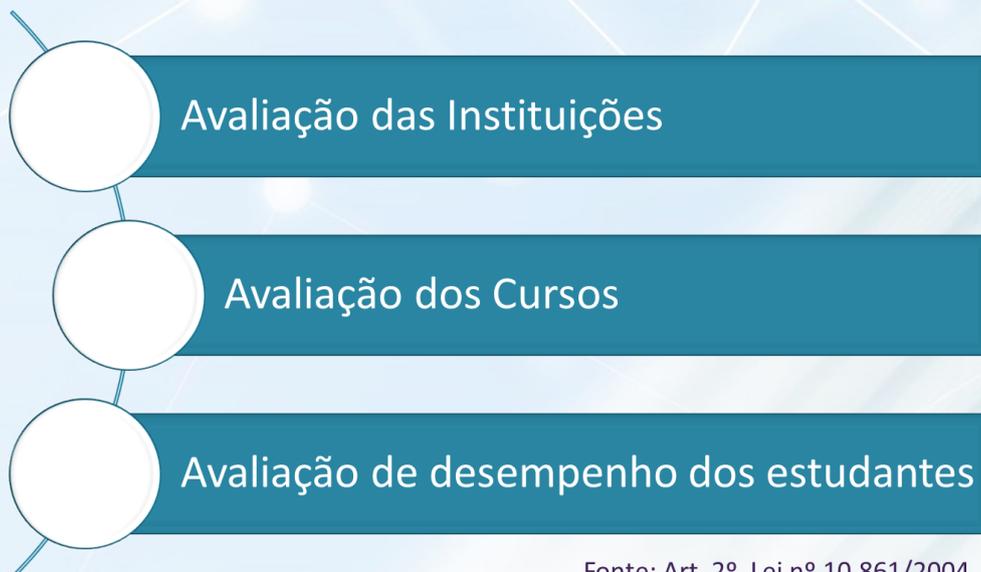
A **Avaliação Institucional** é um processo sistêmico e global que segue as premissas definidas pela **Lei 10861 de 14 de abril de 2004** que instituiu o SINAES e o CONAES.

- ❑ O SINAES caracteriza-se como a política de avaliação da Educação Superior brasileira, em consonância com o princípio constitucional da “garantia da qualidade do ensino” (Art. 206, Constituição Federal).
- ❑ Foi instituído “[...] com o objetivo de assegurar processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes [...]” (Art. 1º, Lei nº 10.861/2004).

### O SINAES tem por finalidades (§ 1º, Art. 1º, Lei nº 10.861/2004):

- ❑ A melhoria da qualidade da Educação Superior;
- ❑ A orientação da expansão da sua oferta;
- ❑ O aumento permanente da eficácia institucional e sua efetividade acadêmica e social;
- ❑ A promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das Instituições de Educação Superior (IES).

➤ **É formado por três componentes principais:**



### ➤ Utiliza Instrumentos Complementares:

• Autoavaliação institucional

• Avaliação externa

• ENADE – Exame Nacional de Desempenho de Estudantes

• Avaliação dos cursos de graduação

• Instrumentos de informação como o censo e o cadastro e-MEC

### O que é o CONAES?

## COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

- A **Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES** é o órgão colegiado de coordenação e supervisão do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior SINAES, instituído pela Lei nº 10.861, de 14 de Abril de 2004. A CONAES possui as seguintes atribuições:

I - propor e avaliar as dinâmicas, procedimentos e mecanismos da avaliação institucional, de cursos e de desempenho dos estudantes;

II - estabelecer diretrizes para organização e designação de comissões de avaliação, analisar relatórios, elaborar pareceres e encaminhar recomendações às instâncias competentes;

III - formular propostas para o desenvolvimento das instituições de educação superior, com base nas análises e recomendações produzidas nos processos de avaliação;

IV - articular-se com os sistemas estaduais de ensino, visando a estabelecer ações e critérios comuns de avaliação e supervisão da educação superior;

V - submeter anualmente à aprovação do Ministro de Estado da Educação a relação dos cursos a cujos estudantes será aplicado o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes ENADE;

VI - elaborar o seu regimento, a ser aprovado em ato do Ministro de Estado da Educação;

VII - realizar reuniões ordinárias mensais e extraordinárias, sempre que convocadas pelo Ministro de Estado da Educação.

# AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL: DIMENSÕES E EIXOS

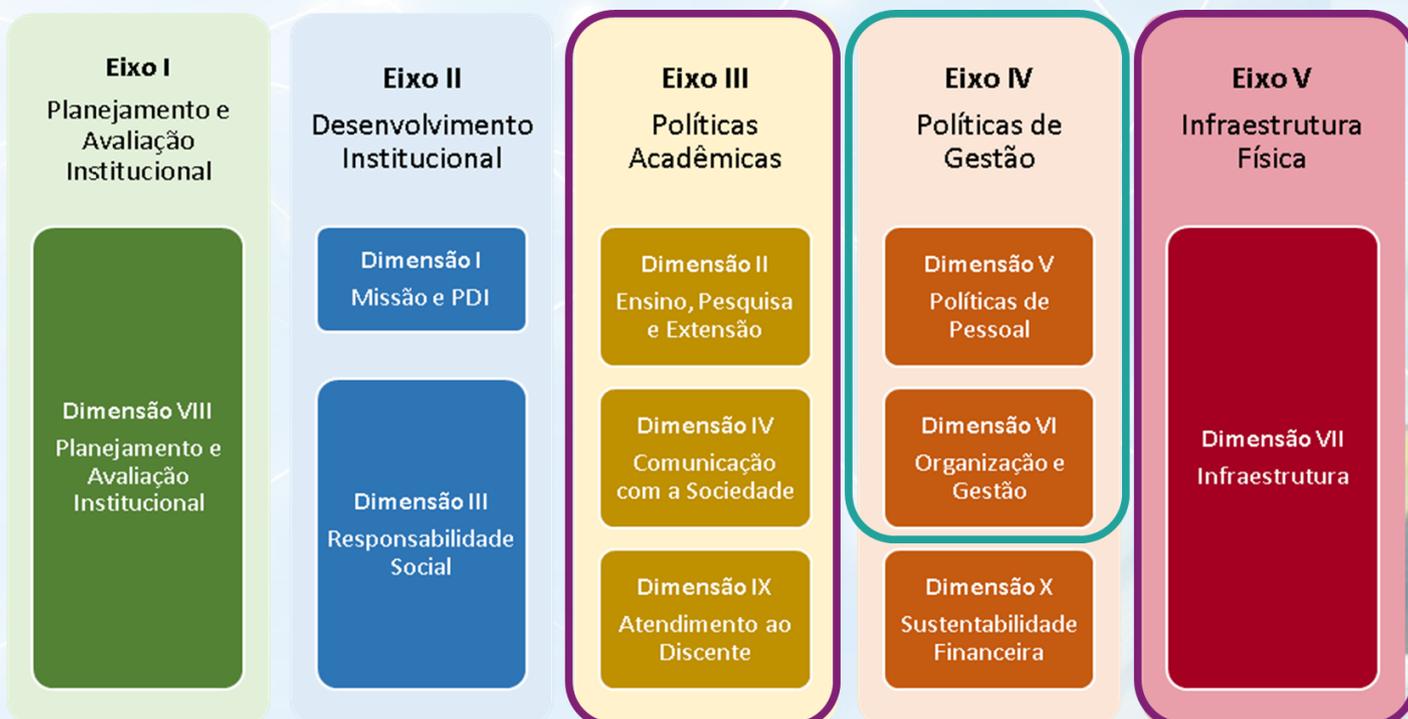


Na criação desta lei, o CONAES estabeleceu 10 dimensões sobre as quais a instituição deve ser avaliada. Para facilitar seus trabalhos, o SINAES organizou estas 10 dimensões em 5 eixos.

Quando aplicamos a auto avaliação institucional, o instrumento de **avaliação em que o aluno avalia a IES**, engloba basicamente os eixos de Políticas Acadêmicas e Infraestrutura

Na **Avaliação do Colaborador**, tanto de Docentes como do Técnico Administrativo, são contempladas as dimensões de Políticas de Gestão

Porém no momento em que a CPA precisa elaborar o seu relato anual e/ou, num momento de visita *in-loco* por comissão de avaliadores do MEC, se faz uma **Análise documental**, em todos os âmbitos da IES e neste momento todos os 5 eixos do SINAES são contemplados.



Legenda:

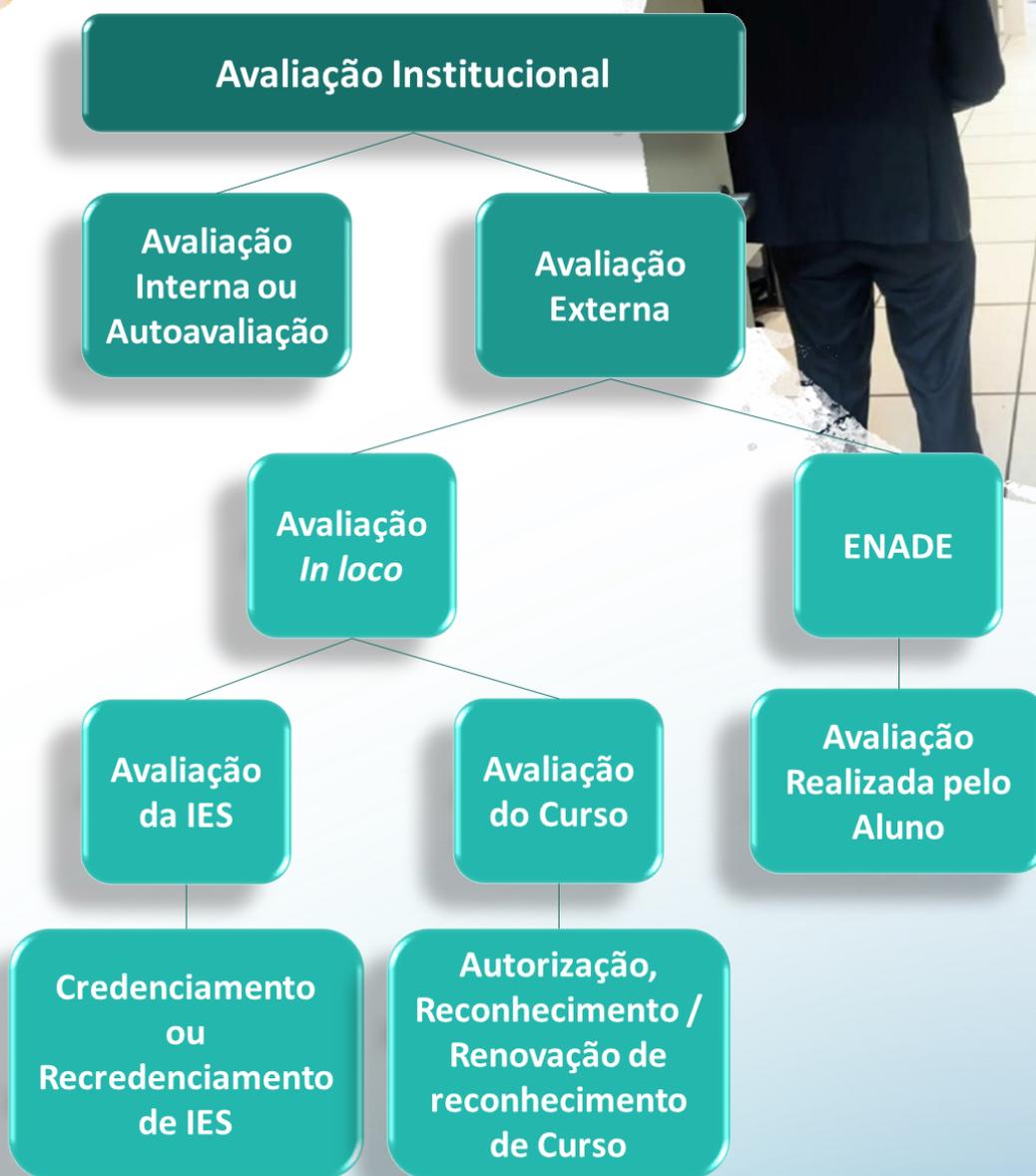
**Avaliação do aluno**

**Avaliação do colaborador**

**Análise documental**

Fonte: Lei nº 10.861, de 14 de Abril de 2004

# AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL: PROCESSO



Segundo a Lei nº 10.861, de 14 de Abril de 2004 o **Processo de Avaliação Institucional** é dividido em duas modalidades:

- ♦ **Autoavaliação** – Coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) de cada instituição e orientada pelas diretrizes e pelo roteiro da autoavaliação institucional da CONAES.
- ♦ **Avaliação externa** – Realizada por comissões designadas pelo Inep, a avaliação externa tem como referência os padrões de qualidade para a educação superior expressos nos instrumentos de avaliação e os relatórios das autoavaliações.

# VISITA MEC

## Avaliação *In-loco*



As visitas no MEC sempre são foco do temor e pavor de muitos educadores, mas, com uma boa equipe de apoio, todos os problemas acabam sendo contornados.

Por isto é determinante a preparação documental e emocional

De acordo com a PORTARIA Nº 165, DE 20 DE ABRIL DE 2021 ficou instituído pelo SINAES a realização da Avaliação Externa Virtual in Loco.

Por conta disto, grande parte das visitas recebidas em 2021 e 2022 pelas IES seguiram este modelo de avaliação.

## ROTEIRO DE VISITAS MEC



O roteiro das visitas é sempre o mesmo, seja ele presencial ou virtual, e segue um padrão de

- Observar a Documentação apresentada pela regulação;
- Entrevista com os agentes envolvidos na execução do curso, conforme agenda definida pela comissão;
- Verificação das Instalações Físicas.

Então, a depender do tipo de visita podem ser agendadas pela comissão momentos de reunião com:

- CPA (AUT/REC)
- Gestores do Campus (AUT/REC)
- Coordenação de Curso (AUT/REC)
- NDE (AUT/REC)
- Colegiado de Curso (REC)
- Com Discentes (REC)

VISITA É A  
FOTO DO  
MOMENTO

**Importante:** a visita é literalmente uma foto do momento presente do curso ou da IES.

# CRENCIAMENTO INSTITUCIONAL



Faculdade



Centro Universitário



Universidade



O credenciamento de uma Instituição Privada junto ao MEC é realizada de forma escalonada... sendo ela inicialmente credenciada como **Faculdade**, depois pode requerer sua transformação em **Centro Universitário** e finalmente alcança o patamar de **Universidade**, se atender a todos os requisitos definidos para este padrão.

O que muda nesta transformação é que a IES credenciada como Centro Universitário passa a ter autonomia de abrir cursos sem precisar de uma visita de autorização e na evolução para Universidade, a IES conquista, além disto, a autonomia de registrar os diplomas dos seus alunos.

Esta autonomia tem uma exceção, que corresponde aos cursos regulados (Medicina, Enfermagem, Odontologia, Psicologia e Direito).

A abertura ou transformação de instituição obedece critérios definidos pelo SINAES e que são aferidos mediante *Visita In-loco* por uma comissão de avaliadores designados pelo INEP.

Este credenciamento é válido por um prazo determinado em portaria, publicada em DOU – Diário Oficial da União, que pode variar de 3 a 5 anos, e neste período a instituição recebe nova visita, para autorizar a continuidade de suas atividades, e este processo recebe o nome de Recredenciamento.

Importante observar que para a oferta de cursos de **Educação a Distância** as Instituições devem protocolar um processo específico para este credenciamento.



# CRENCIAMENTO INSTITUCIONAL

Faculdade



=> Campus

No ato de credenciamento a IES recebe autorização para funcionamento em determinado endereço – todo o território onde a IES está localizada recebe o nome de CAMPUS.

Mas digamos que a IES resolve expandir suas atividades, ou seja, resolva abrir uma nova unidade...

Temos duas situações bem distintas para esta ampliação de território:

Centro Universitário Centro Universitário



=> Campi

Quando a nova unidade está situada na mesma cidade da sede.

Não requer visita MEC

Na primeira, e mais comum, é quando a quando a nova unidade está situada na mesma cidade da sede.

Este processo não requer visita MEC.

Universidade



#

Universidade



=> Campus fora de Sede

Quando a nova unidade está situada em cidade diferente do endereço da sede.

Requer visita do MEC para credenciar o Campus fora de Sede

Na segunda situação ocorre quando a IES resolve abrir um campus em cidade diferente do endereço da sede e nesta situação vai ser necessário que essa nova unidade passe por uma visita de credenciamento para a abertura do Campus – fora de sede.

E o EAD?

=> Campus Sede

O cadastro dos Cursos e as visitas de autorização e de reconhecimento são sempre vinculados a Sede.

=> Polo de Apoio Presencial

A matrícula dos Alunos e as atividades presenciais do curso (quando houver) são vinculados ao Polo de apoio presencial.



# MANTIDAS / MANTENEDORAS / MARCAS



É importante lembrar que, para uma **Instituição de Ensino** possa existir são necessárias duas entidades importantes e distintas para o MEC:



## MANTENEDORA:

pessoa jurídica, ou seja, é uma “**empresa**” que representa juridicamente uma ou mais IES – junto ao MEC ou diante de qualquer outro órgão federativo



## MANTIDA:

que são **nossas IES** que por sua característica não possui personalidade jurídica



## MARCA:

são um **Título Comercial** das nossas instituições. Visa o fortalecimento desta IES no mercado em que está inserida.



## CONSÓRCIO EMPREGADOR:

Que é o **Instrumento Jurídico** que possibilita ao docente transitar por todas as IES do Grupo Anima.

Res. 121/2003, DJ 19, 20 e 21.11.2003

Tratamos destes conceitos para que se possa ter a clareza que são coisas bem distintas: Quando falamos de “**Mantenedora**” não estamos falando da “**Marca**”

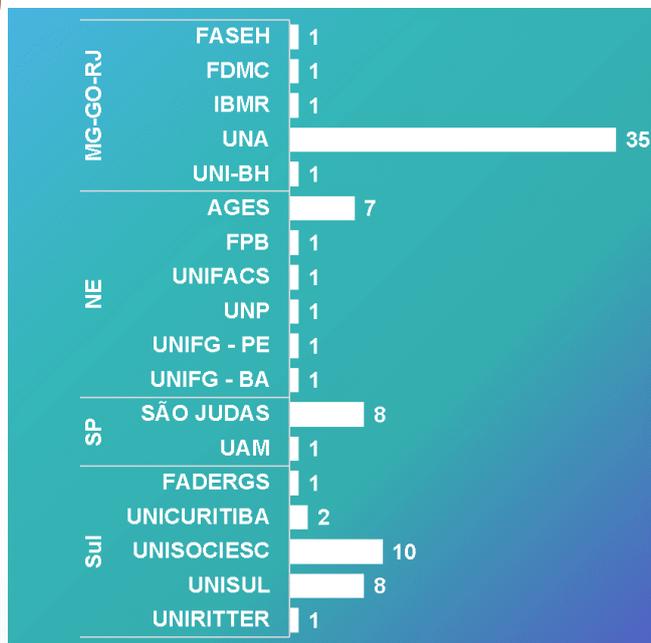
e a “**Marca**” não traduz o tipo de Credenciamento que IES “**Mantida**” possui. E ainda, na Anima pode acontecer de uma IES passar por um processo de transformação da marca, exclusivamente para fortalecimento desta IES no mercado em que está inserida.



## 82 Mantidas (IES)

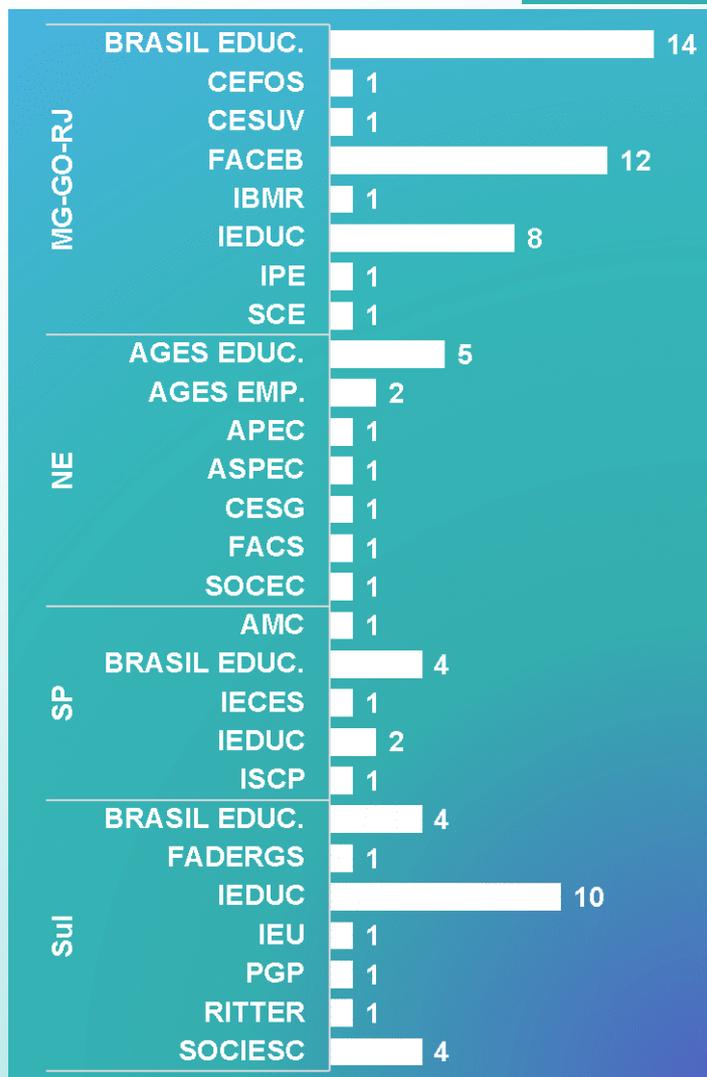
A instituição de ensino “**Mantida**”, é uma entidade que, em virtude da sua natureza, não pode ser titular de direitos e obrigações da vida civil.

Este é o motivo pelo qual se faz referência à abrangência territorial das instituições de ensino superior e à sede da mantenedora.



**18 MARCAS**

## 23 Mantenedoras



A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9.394/96), em seu art. 19, aponta as categorias administrativas em que se classificam as instituições de ensino de acordo com a natureza jurídica da entidade **Mantenedora**.

A entidade mantenedora tem personalidade jurídica própria podendo se constituir sob qualquer das formas admitidas em Direito e, quando constituída como fundação, será regida pelo art. 24 do Código Civil (art. 3º, Dec. 3.860/2001).



# PROJETOS DIGITAIS E2A

E2A DIGITAL

SEMIPRESENCIAL

LIVE 30/70

LIVE 100%

PRESENCIAL

**SINCRONICIDADE**



**PRESENCIAL\*\***

60% presencial  
Até 40% digital síncrono

Aulas presenciais/híbridas (60%)  
+ aulas digitais síncronas (40%)

Material didático estudo autônomo (UCDs)  
+ Material do professor (UCs presenciais ou híbridas)

Com professor-tutor

Interação presencial e digital síncrona com o professor +  
Comunicação assíncrona via Ulife

Oferta semestral

\* Modalidade de ensino EAD

\*\* Modalidade de ensino Presencial



**E2A DIGITAL\***



**SEMIPRESENCIAL\***



**SEMI LIVE\***



**LIVE\***

Digital assíncrono

UCs presenciais/híbridas no curso (até 30%) + Digital assíncrono

Até 30% presencial  
70% digital síncrono

Digital síncrono

UCs digitais com 3 encontros ao vivo bloco/UCD

UCs presenciais/híbridas (até 30%) + UCDs digitais com 7 encontros ao vivo por UCD

UCs presenciais/híbridas (30%) + UCDs digitais síncronas semanais (70%)

UCs digitais com aulas síncronas semanais

Material didático para estudo autônomo com PRATIQUE

Material didático para estudo autônomo (UCDs) + Material do professor (UCs presenciais ou híbridas)

Material didático estudo autônomo (UCDs) + Material do professor (UCs presenciais ou híbridas)

Material didático para estudo autônomo + Material do professor

Com professor curador + especialista e tutor

Com professor-tutor + professor curador

Com professor-tutor + professor curador

Com professor-tutor + professor curador

Interação síncrona c/ o professor nos 3 encontros + comunicação assíncrona mediada pelos tutores via fórum e ferramentas do Ulife

Interação síncrona com o professor nos 7 encontros + Interação presencial + Comunicação assíncrona via Ulife

Interação síncrona + Interação presencial + Comunicação assíncrona via Ulife

Interação síncrona + Comunicação assíncrona via Ulife

Oferta por bloco – 2 blocos por semestre

Oferta semestral

Oferta semestral

Oferta semestral

# AValiação INSTITUCIONAL: INSTRUMENTO

Existem dois **Instrumentos de Avaliação** que norteiam os processos avaliativos do MEC

## CRENCIAMENTO INSTITUCIONAL



**Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional**



**Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional**



**Eixo 3 – Políticas Acadêmicas**



**Eixo 4 – Políticas de Gestão**



**Eixo 5 – Infraestrutura**

O primeiro é o instrumento aplicado ao processos de **Credenciamento Institucional**.

Avalia 5 eixos e tendo a IES alcançando o conceito mínimo de qualidade definido pelo MEC (conceito 3) a instituição recebe a Portaria, que é publicada no Diário Oficial da União, que autoriza o funcionamento da IES – com a Portaria de Credenciamento ou de Recredenciamento em caso de renovação.

O Processo de credenciamento ou recredenciamento observa apenas o conceito geral obtido no processo.

Em caso de Cursos EAD – Segue o mesmo procedimento definido para cursos presenciais – e mesmo Instrumento de Avaliação. Porém são necessários processos (protocolos) distintos de avaliação para cada modalidade de ensino.

O segundo é o Processo de **Autorização ou Reconhecimento de Curso** que engloba 3 eixos e quando o curso alcança o conceito qualidade definido pelo MEC (conceito 3) a instituição/curso recebe autorização para o abertura e/ou funcionamento - por meio da Portaria de Autorização para oferta ou de Reconhecimento do curso - publicada no Diário Oficial da União.

Porém, existe uma particularidade neste processo, pois é observado também o conceito da dimensão 1 que, tendo esta recebido conceito inferior a 3, invalida a autorização/reconhecimento do curso.

Em caso de Cursos EAD – Segue o mesmo procedimento definido para cursos presenciais – e mesmo Instrumento de Avaliação

## AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO DE CURSO



**Dimensão 1 – Organização Didático - Pedagógica**



**Dimensão 2 – Corpo Docente e Tutorial**



**Dimensão 3 – Infraestrutura**



O **ENADE**, é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação, composto por uma prova para avaliação individual de desempenho do estudante acompanhada de um questionário socioeconômico. Todos os alunos do curso devem realizar a prova de acordo com um **cronograma trienal**.

Os Ciclos avaliativos são definidos por área de conhecimento:



Importante observar que cabe ao CONAES, com apoio do INEP, estabelecer anualmente a relação de cursos que serão avaliados pelo ENADE o que implica dizer que esta definição pode ser alterada e ou complementada (mediante homologação do MEC), considerando como critérios, entre outros, a abrangência da oferta e a quantidade de alunos matriculados

Até 2010 a prova do ENADE era realizada também para os ingressantes, mas a partir de 2011 o ENEM passou a ser considerado como parâmetro de comparação da aprendizagem dos alunos na graduação. Desde o ENADE 2011 a prova tem sido aplicada somente aos estudantes concluintes dos cursos selecionados.

A Prova está dividida em duas partes: Formação Geral (com 10 questões) e Componente Específico (com 30 questões).

A presença do aluno na prova do ENADE é um ponto importante da atuação do NDE – incentivar que o acadêmico se faça presente, que responda o questionário socioeconômico e que esteja preparado emocionalmente e academicamente para responder a prova são diferenciais da atuação do NDE. Quem falta à prova ou não preenche o questionário **não cola grau**. Se o aluno foi inscrito e não comparece fica **irregular** e deverá prestar a prova no ano seguinte (independente do ciclo avaliativo do curso). O **Aluno Irregular** é um bom exemplo de áreas que acabam sendo convocadas para a prova fora do seu ciclo regular de avaliação, por conta da necessidade de regularização acadêmica, que é demanda para a integralização do currículo e posterior colação de grau e diplomação.

Podem ocorrer situações em que o aluno escapa da prova, por concluir o curso antes de novo ciclo da prova. Isto é muito comum em cursos Tecnólogos e no histórico deverá contar o apontamento da dispensa por este motivo.

# Jornada Docente

## Docente TI/ Docente TP





Docentes com jornadas de trabalho fora da sala de aula, em TI & TP, na instituição de ensino, ou em instituições conveniadas, com atuação em diversas áreas relacionadas à gestão acadêmica, ao ensino, pesquisa e extensão.

## Jornada Docente TI/TP

Considerar que:

- ◆ A docência no ensino superior se efetiva por atividades de ensino, pesquisa e extensão, regidas pelo princípio da indissociabilidade;
- ◆ A atividade docente é, fundamentalmente, atividade intelectual, não se limitando obrigatoriamente a espaços físicos e a marcos temporais rígidos;
- ◆ O Projeto Curricular institucional valoriza e promove o engajamento docente;
- ◆ A jornada docente é essencial para implementação dos projetos acadêmicos e concretização da instituição de Aprendizagem junto aos alunos;
- ◆ Possui na sua matriz de responsabilidade planejar, desenvolver e avaliar o E2A, definindo os níveis de concretização curricular e garantindo que o aluno seja o centro e o foco de todo processo educativo.

# OBJETIVOS DA JORNADA DE TRABALHO DOCENTE TI E TP



Ampliar a participação docente e discente na vida da IES, atuando como agentes de transformação na vida da comunidade local e com vistas à inserção regional

Contar com uma equipe docente crítica e atuante, comprometida fortemente com a retenção de alunos.

Criar mecanismos de gestão docente, valorizando seus melhores quadros através da meritocracia e trabalho coletivo com vistas ao projeto acadêmico do Ecosistema Ânima.

Institucionalizar um espaço de construção acadêmica coletiva – Horário Coletivo – criando um campo de debate e de formação continuada, que permita que a reflexão sobre a prática do currículo seja a cultura da docência e da gestão acadêmica na IES.



## CATEGORIAS DOS DOCENTE EM JORNADA

- **Gestão e Planejamento Acadêmico:** Professores com contrato ou Carga horária administrativa dedicadas a gestão, planejamento e desenvolvimento do Projeto Pedagógico Institucional;
- **Educação Continuada:** Professores que atuam em cursos e programas de *Stricto Sensu* com contrato de bolsa do Instituto Ânima.
- **Inspiralli:** Professores que atuam prioritariamente em cursos de Medicina, caso seja ofertado pela IES, com especificações do campo de trabalho.
- **Acadêmica:** Professores com contrato semestral, selecionados por meio de edital de seleção interna, para desenvolvimento e consolidação do modelo acadêmico.
- **Plurais:** Professores que atuam em programas relacionados a diversidade e desenvolvimento artístico-cultural.
- **Práticas Acadêmicas:** Professores com contrato docente, cuja carga horária de sala de aula seja dedicada a práticas acadêmicas, como: TCC, estágio, práticas profissionais, preceptoria, dentre outras.



# ATUAÇÃO DOS DOCENTE EM JORNADA



- ◆ Participar das ações de engajamento discente promovidas pela Vice-presidência de Estratégia Acadêmica-VPEA;
- ◆ Participar da seleção dos monitores e auxiliar na organização dos aspectos documentais;
- ◆ Facilitar a construção de trilhas de monitorias por áreas, junto aos professores supervisores de monitorias;
- ◆ Estabelecer parcerias com a rede de saúde mental local para os projetos de Saúde Mental e Qualidade de Vida.
- ◆ Orientar os professores da unidade sobre os protocolos e projetos de Saúde Mental & Qualidade de Vida e de Inclusão.



## I- Programa de Empoderamento do Estudante



## II- Programa Vida & Carreira

- ◆ Colaborar na formação e apoio de tutores e mentores.
- ◆ Auxiliar a direção de campus na organização do programa e acompanhamento de indicadores de evasão.
- ◆ Acompanhar a realização das atividades essenciais do programa V&C no Campus/Unidade Acadêmica.
- ◆ Apoiar as atividades relacionadas à internacionalização no campus e contribuir para a comunicação dos programas aos interessados.
- ◆ Participar das reuniões de alinhamento da Vice-Presidência de Estratégia Acadêmica.
- ◆ Apoiar a unidade na organização da Central de Carreiras.
- ◆ Captar empresas, escolas e organizações para parcerias, convênios e promoção de Unidades Curriculares Duais (UC's Duais).

- ◆ Apoiar nos projetos de Educação Continuada, em especial, no desenvolvimento dos cursos de pós-graduação lato sensu.
- ◆ Orientar os alunos sobre os *nanodegrees* e cursos de pós-graduação disponíveis, adequadas às necessidades dos mesmos, incentivando-os à continuidade de seus estudos acadêmicos.



## III- Life Long Learning



#### IV- Gestão Acadêmica

- ◆ Auxiliar a direção de campus na organização do programa e acompanhamento de evasão e J2A.
  - ◆ Participar das ações de captação, notadamente o COI, Encontro com Futuro, recepção de calouros, visitas e palestras a empresas e escolas.
  - ◆ Zelar pela implementação do E2A no âmbito do curso/ área.
  - ◆ Orientar os estudantes em seus Estágios.
  - ◆ Organizar Projetos Integrados e/ou Trabalho de Conclusão de Curso.
- ◆ Implementar os projetos acadêmicos no campus.
  - ◆ Apoiar no registro e desenvolvimento de atividades complementares.
  - ◆ Organizar simpósios, mostras, exposições e demais encontros acadêmicos, científicos e/ou culturais.
  - ◆ Captar empresas, escolas e organizações para parcerias, convênios e promoção de UC's Duais.

- ◆ Planejar e desenvolver projetos de extensão, envolvendo comunidades e garantindo o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.
- ◆ Garantir o cadastro das horas de extensão no sistema acadêmico dos estudantes.
- ◆ Coordenar, organizar e levantar indicadores dos serviços prestados pelos Núcleos de Apoio à Comunidade.
- ◆ Orientar os alunos nos estágios vinculados aos núcleos de apoio à comunidade.
- ◆ Divulgar ações de extensão do campus e da Ânima como um todo, garantindo que os estudantes conheçam as oportunidades existentes.
- ◆ Promover pleno alinhamento das ações de extensão com as comunidades acadêmica e do entorno;
- ◆ Dar visibilidade às ações de extensão e transformação social.



#### V- Programa de Extensão Universitária



#### VI- Programa de Iniciação Científica e Atividades de Pesquisa

- ◆ Orientar projetos de iniciação científica junto aos estudantes de graduação, garantindo o princípio da indissociabilidade entre ensino, extensão e pesquisa.
- ◆ Participar de grupos de pesquisa cadastrados no diretório CNPq.
- ◆ Participar e apoiar os eventos científicos desenvolvidos na instituição, como a Jornada de Pesquisa e Extensão Ânima.
- ◆ Divulgar ações de pesquisa do campus e da Ânima como um todo, tornando públicas as oportunidades existentes e promovendo a comunicação junto à comunidade científica local.

- ◆ Organizar os processos de formação continuada na IES.
- ◆ Atuar como multiplicador nos processos de formação docente.
- ◆ Propor enriquecimento das ações de formação por meio da análise de suas experiências.
- ◆ Realizar escuta ativa das necessidades dos professores como fonte de ideias e sugestões para os projetos de formação.
- ◆ Participar de grupo de estudo sobre a atividade pedagógica e a formação em serviço.



### VII- Programa de Formação Docente



### VIII- Programa Sucesso do Aluno

- ◆ Desenvolver projetos com o objetivo de apoiar e avaliar o desempenho dos alunos em avaliações externas, tais como ENADE e Certificações Profissionais (CRC, OAB, CPA 20, dentre outras).
- ◆ Analisar indicadores de resultados de avaliação da aprendizagem com vistas a subsidiar a gestão acadêmica nas políticas de atenção ao aluno.

- ◆ Engajar professores na formulação de questões para as provas institucionais.
- ◆ Formular questões para as provas institucionais.
- ◆ Participar como revisor técnico das questões elaboradas para as provas institucionais.
- ◆ Participar como parecerista dos processos de recurso instaurados para as provas institucionais.



### IX- Avaliação

# COMPOSIÇÃO DA CARGA HORÁRIA DOCENTE



## Docente TI Tempo integral

- ✓ 40 horas semanais de trabalho,
- ✓ Na mesma instituição,
- ✓ Reservando, pelo menos, **20 horas semanais para estudos, pesquisa, trabalhos de extensão, planejamento e avaliação.**

Observar os acordos coletivos de trabalho e reservar pelo menos 50% da carga horária integral para a estudo, pesquisa, extensão, planejamento e avaliação.



## Docente TP

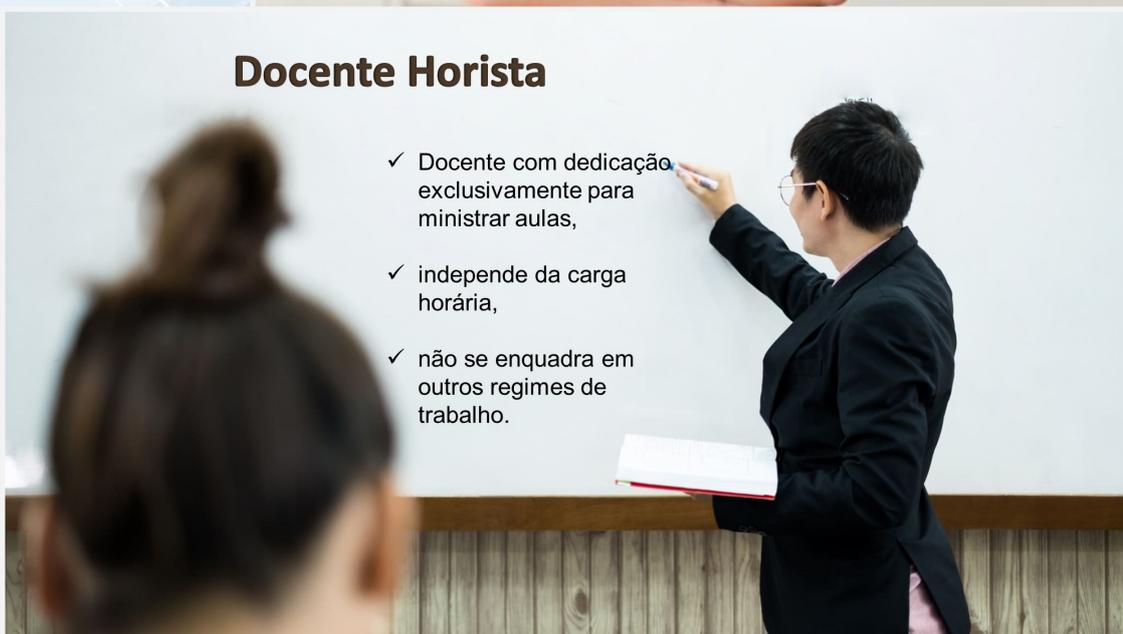
### Tempo Parcial

- ✓ Docente com 12 ou mais horas semanais de trabalho
- ✓ na mesma instituição,
- ✓ reservado pelo menos 25% do tempo para estudos, planejamento, avaliação e orientação de estudantes.



## Docente Horista

- ✓ Docente com dedicação exclusivamente para ministrar aulas,
- ✓ independe da carga horária,
- ✓ não se enquadra em outros regimes de trabalho.





## PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO-PIT



### COMO SE CONCRETIZA A COMPOSIÇÃO DA CARGA HORÁRIA DOCENTE?



No PIT estarão relacionadas as atividades que serão exercidas, no decorrer do semestre letivo, em alinhamento à sua Carga Horária semanal de trabalho considerando os quantitativos referente a todas as atividades a serem realizadas.

- I. considerar a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.
- II. combinar diferentes programas e atividades acadêmicas, respeitando seu perfil de competências.
- III. estar em consonância com os princípios e diretrizes da IES e do Ecosistema Ânima.
- IV. valorizar e envolver a participação discente.
- V. visar a integração curricular.

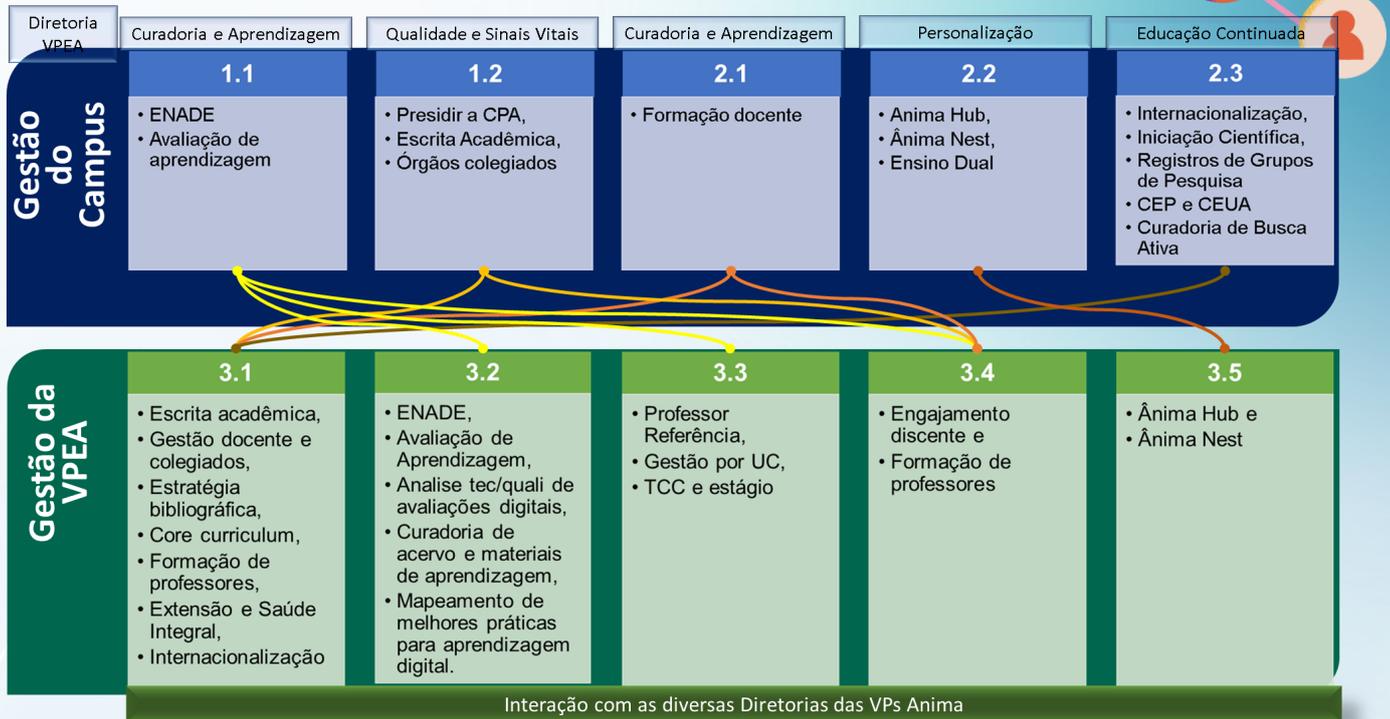
o PIT é documento que apresenta o Docente:

- Composição de carga horária;
- Escala semanal de trabalho;
- Atividades em Sala de aula;
- Atividades Extraclasse;
- Atividades Administrativas;
- Atividades de pesquisa e extensão.

O PIT deverá ser submetido à aprovação da VPEA

O docente poderá participar, no decorrer do semestre, de outras atividades acadêmicas, além das previstas no PIT, sem prejuízo às atividades pedagógicas.

As atividades poderão estar vinculadas, a todos os Cursos de Graduação e programas de pós-graduação ofertados pela IES, em todas as modalidades de ensino (Presencial e a distância) e a projetos e programas institucionais.



Para uma eficiente gestão docente e garantia da execução das atividades docentes além da sala de aula, foram definidos três tipos de Plano Individual de Trabalho, considerando as atividades a serem desempenhadas em cada grupo, o perfil do docente e seu Regime de Trabalho.

- ♦ **PIT -Tipo 1:** Docentes em Regime de Trabalho TI/TP – Gestão do Campus
- ♦ **PIT -Tipo 2:** Docentes em Regime de Trabalho TI/TP – Gestão do Campus
- ♦ **PIT -Tipo 3:** Docentes em Regime de Trabalho TI/TP – Gestão da VPEA

Cada Tipo de PIT da Gestão do Campus atua em ações de desdobramentos do Projeto Acadêmico no campus e tem uma Diretoria da VPEA que o Apoia

E cada Tipo de PIT que está sob a gestão da VPEA atua na concepção de projetos acadêmicos com desdobramentos em todas as IES do Ecossistema Anima e terá, durante suas atividades, interação com diversas diretorias das VPs da Anima.

Existem ainda ações e frentes de atuação que são comuns a todos os Docentes que são:

- ♦ Ações de Extensão,
- ♦ Atuação em Colegiados,
- ♦ Participação no Horário coletivo,
- ♦ Visitas do MEC e
- ♦ eventos acadêmicos como multiplicadores de conhecimento.

# Conceitos Básicos

## Referência Teórica





## MEC

**Ministério da Educação** cuida de todo o sistema educacional brasileiro, desde a educação infantil até a profissional e tecnológica, é responsável também pela elaboração e execução da Política Nacional de Educação.



## SINAES

**Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior**, é um mecanismo de avaliação criado pelo MEC para acompanhar o desenvolvimento de todas as instituições que ofertam educação de nível superior.



## INEP

**Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira**

é o responsável pela aplicação da prova e pelo sistema de inscrições do MEC.



## SERES

**Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior** é responsável por formular as políticas para a regulação e a supervisão de Instituições de Educação Superior (IES), públicas e privadas, pertencentes ao sistema federal de educação superior.



## CNE

**Conselho Nacional de Educação** é responsável por discutir, conceber e fixar as DCNs dos cursos, observando a LBD (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e os PCNs (Parâmetros Curriculares Nacionais).

ecossistema  
ânima



## IGC

**Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição** considera a qualidade e é construído com base numa média ponderada das notas dos cursos de graduação e de pós-graduação de cada instituição.



## IDD

**Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado**  
Ele visa mensurar o valor agregado pelo curso no desenvolvimento dos estudantes concluintes.



## CI

**Conceito Institucional**  
É um indicador de qualidade integrante do SINAES e visa avaliar as instituições, os cursos oferecidos e o desempenho dos estudantes nelas matriculados. Emitido a partir de Visita *in-loco* do MEC.



## CPC

**Conceito Preliminar de Curso**, é calculado no ano seguinte do ENADE, em cada área, e considera, além do ENADE, o corpo docente, a infraestrutura e os recursos didático-pedagógicos, entre outros itens.



## CC

**Conceito de Curso** é a nota final atribuída pelo MEC a partir de uma avaliação *in-loco* realizada por comissão avaliadora do INEP/MEC, cujos valores igual ou superiores a três indicam qualidade satisfatória.



## DCN

**Diretrizes Curriculares Nacionais** são normas obrigatórias, por curso, que orientam o planejamento curricular das escolas e do sistema de ensino. Elas são oficializadas por Resolução do CNE



## CNCST

**Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia** apresenta o perfil do egresso, carga horária mínima e infraestrutura recomendada para cursos de graduação tecnológica.



## ENADE

**Exame Nacional de Desempenho de Estudantes**, é uma prova escrita, aplicada anualmente, usada para avaliação dos cursos de ensino superior brasileiros.

Calendário Trienal



## PDI

### **Plano de Desenvolvimento Institucional**

é o documento que traz o planejamento estratégico da **IES**:

- seu plano de metas,
- sua missão,
- sua filosofia de trabalho,
- suas diretrizes pedagógicas e estratégicas,
- sua estrutura organizacional,
- para a vigência de 5 anos.



## PPC

### **Projeto Pedagógico do Curso**

é o documento que apresenta o **Curso**:

- concepção do currículo,
- os fundamentos da gestão acadêmica e administrativa,
- os fundamentos pedagógicos,
- todas as ações a serem adotadas na condução do processo de ensino-aprendizagem.



## PIT

### **Plano Individual de Trabalho**

é o documento que apresenta o **Docente**:

- Composição de carga horária;
- Escala semanal de trabalho;
- Atividades em Sala de aula;
- Atividades Extraclasse;
- Atividades Administrativas;
- Atividades de pesquisa e extensão.



## Modalidades de Ensino

- **Presencial** – cursos com até 40% de CH em EAD.
- **EAD** – cursos com mais de 40% de CH em EAD.
  - **EAD Semipresencial** – curso com 30% CH presencial + 70% CH EAD;
  - **EAD Live 30/70** – curso com 30% CH presencial + 70% CH EAD;
  - **EAD Live 100%** – curso 100% EAD;
  - **EAD Digital** – curso 100% EAD.



## Tipos de Oferta

- **Presencial** – UC com aulas presenciais e para UC em EAD, aulas por encontros síncronos;
- **EAD Semipresencial** – 30% de UC com aulas presenciais e 70% UC em EAD com aulas digitais assíncronas com 7 encontros remotos síncronos no semestre;
- **EAD Live 30/70** – 30% de UC com aulas presenciais e 70% de UC em EAD com aulas por encontros remotos síncronos;
- **EAD Live 100%** – UC em EAD com 100% das aulas por encontros remotos síncronos;
- **EAD Digital** – UC em EAD com 100% das aulas digitais assíncronas com 3 encontros remotos síncronos por bloco / UC.

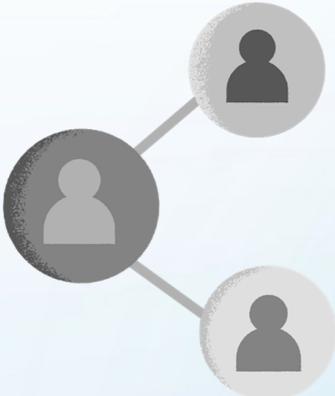


## REFERENCIAL TEÓRICO



- ⇒ **Lei nº 10.861**, de 14 de Abril de 2004 - Institui o SINAES e o CONAES
- ⇒ **Lei n. 9.394**, de 20 de dezembro de 1996 - LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
- ⇒ **Decreto 9.235/2017**, de 15 de dezembro de 2017 - Regulamenta a Educação Superior no Sistema Federal de Ensino
- ⇒ **Portaria nº 1.383/2017**, de 31 de outubro de 2017 - Extrato dos indicadores do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação
- ⇒ **Portaria nº 165/2021**, de 20 de abril de 2021 - Instituído a realização da Avaliação Externa Virtual *in-LoCo*.
- ⇒ **Resolução CONAES nº 01**, de 17 de junho de 2010 - Normatiza o Núcleo Docente Estruturante.
- ⇒ **Instrumentos de Avaliação** para Credenciamento e Recredenciamento e para Autorização e Reconhecimento de Cursos

# SOU @NDE



## E DAÍ, POR ONDE EU COMEÇO?

Sou @ NDE: E daí, por onde eu começo? [livro eletrônico]/ Organizadores, Denise Aparecida Campos ... [et al.] . -- São Paulo : Anima Educação, 2023.

**22 mb ; PDF**

ISBN 978-65-85225-02-1

1. Educação - Ensino Superior 2. NDE - Núcleo Docente Estruturante - Formação Docente. I. Campos, Denise Aparecida.



@NDE

ecosistema  
ănimă